



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR:
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, inc. II da Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a renovação de 06 assinaturas do Jornal Integração Regional para as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, para o período de janeiro a dezembro de 2019, conforme relação em anexo.

Despesa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2026 – MANUT. E DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 265 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 1307 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE
VALOR: R\$ 1.200,00

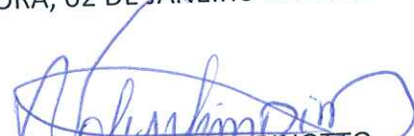
NOME DO CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA BIWICACI
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO ROSSI, 316
CIDADE: RESTINGA SÊCA –RS.
CNPJ: 03.763.626/0001-48
VALOR: R\$ 1.200,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação devido ao jornal ser utilizado pelos professores no desenvolvimento pedagógico dos alunos, inserindo informações relevantes da região no dia-dia.


MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Secretaria Municipal de Educação, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL